



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

CEP 36904-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 005/99

A Câmara Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores APROVOU e eu, Presidente, nos exatos termos do art. 19, inciso III, do Regimento Interno, e art. 39, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de São João do Manhuaçu, relativas ao Exercício financeiro de 1997.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Manhuaçu(MG), 25 de novembro de 1999.

*José Alves Pereira*  
José Alves Pereira  
PRESIDENTE.